

Apresentação das medidas a adotar aquando da cessação da atividade, de modo a evitar a existência de passivo ambiental

A desativação das instalações será da responsabilidade do proponente que irá repor as condições iniciais do local aquando da sua implantação.

As medidas a adoptar aquando da cessação da actividade, de modo a evitar a existência de passivo ambiental, deverão ser contempladas no Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra.

De seguida serão referidas algumas medidas de gestão de aspectos ambientais relevantes associados à fase de desativação da unidade de produção de gelados

PAISAGEM

Na fase de desativação de modo a garantir a integração paisagística deverá ser realizada a manutenção das áreas com revestimento vegetal, de acordo com o Plano de Recuperação e Integração Paisagística, de modo a assegurar a preservação do coberto vegetal e a estabilização do terreno, privilegiando a utilização de formas arbóreas e arbustivas autóctones ou adaptadas, mais adequadas edafo-climaticamente.

A escolha do local do estaleiro de desativação e de depósitos provisórios deverá ser efetuada de modo a não afetar áreas não intervencionadas, em local afastado de linhas de água e das captações de recursos hídricos, fora da área da Rede Natura 2000, próximo de acessos já existentes, e garantindo a recuperação do próprio local de instalação deste.

As movimentações da maquinaria devem ser limitadas ao estritamente necessário, preservando a vegetação existente no local.

Garantir que toda a vegetação arbustiva e arbórea, existente na envolvente da zona de trabalhos, é protegida de modo a não ser afetada com a localização de estaleiros, depósitos de materiais, instalações de pessoal e outras, ou com o movimento de máquinas e viaturas.

OCUPAÇÃO E CONTAMINAÇÃO DO SOLO

A geomorfologia do terreno deve ser restabelecida, recuperando o regime de infiltração e escorrência de águas pluviais, as aptidões dos solos, em particular, a compactação de solos e recuperação de zonas de relevo alterado. Adotar uma concepção que minimize os riscos de erosão e meteorização e efetue uma correta intercepção, condução e descarga atenuada de águas pluviais em linhas de drenagem naturais.

Deverá ser reposta a situação de referência de modo a ser restabelecida a situação original de escoamento superficial e infiltração.

Condicionar as operações de manutenção na área de implementação do parque das viaturas utilizadas durante a fase de desativação da obra e evitar a sua lavagem no local, de modo a minimizar os riscos de contaminação das águas por hidrocarbonetos e metais pesados.

Os veículos e maquinaria devem estar em boas condições e ser alvo de inspeções periódicas.

Utilizar viaturas adequadas ao tipo de terreno e às condições ambientais, climáticas.

Cobrir as zonas de armazenamento de materiais poluentes, como os óleos, lubrificantes e combustíveis etc., impermeabilizando o solo ou construindo uma bacia de contenção de derrames.

Colocação de instalações sanitárias amovíveis no estaleiro, com gestão adequada dos respectivos efluentes e resíduos.

CONSUMO DE ÁGUA E REJEIÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS

As obras de construção civil geram elevados volumes de águas residuais com características poluentes capazes de provocarem graves impactes ambientais quando rejeitados directamente no meio receptor, sendo importante criar um Plano de Gestão de origem da água e efluentes, de modo a gerir adequadamente as descargas dos efluentes.

As águas residuais podem ser descarregadas em águas superficiais e do litoral, em águas territoriais, em águas subterrâneas e no solo, assim como em colectores municipais, desde que cumpram criteriosamente os valores limites de admissão estipulados em legislação ou nas respectivas licenças, podendo também optar-se pela implantação de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) compactas nos estaleiros para além dos separadores de hidrocarbonetos.

EMISSIONES ATMOSFÉRICAS

As medidas de minimização de impactes a implementar ao nível das emissões atmosféricas podem ser de vários tipos, em função do objectivo a atingir e das suas características, sendo de referir a adopção de um sistema de aspersão das áreas pavimentadas de modo a minimizar a emissão de poeiras, principalmente em dias secos e com vento, e a utilização de veículos e equipamentos de baixo consumo e que possuam catalisadores.

RESÍDUOS

Definição da solução de acessos e outros elementos que permanecerão no terreno.
Definição do destino a dar a todos os elementos retirados, em particular, os resíduos de demolição (RCD – Resíduos de Construção e Demolição) resultantes do desmonte das infraestruturas através da elaboração de um Plano de Gestão de Resíduos.

Certificar documentalmente a eliminação dos resíduos recolhidos, através das Guias de Acompanhamento de Resíduos.

No estaleiro, delimitar um espaço para o armazenamento temporário de resíduos e colocar os meios de contentorização adequados até recolha por operador licenciado.

Disponibilizar contentores especificamente destinados à deposição seletiva dos resíduos produzidos de acordo com as suas características físicas e químicas, tendo em conta a classificação dos resíduos que consta da Lista Europeia de Resíduos (Código LER).

Garantir a deposição seletiva dos resíduos produzidos nos contentores especificamente destinados para o efeito.

Disponibilizar os meios de contenção/retenção de fugas ou derrames de reservatórios ou embalagens contendo substâncias perigosas passíveis de originar situações de emergência ambiental.

A recolha de resíduos nas frentes de obra é contínua e realizada com a periodicidade adequada e não aquando do término dos trabalhos.

Em qualquer situação, o armazenamento temporário de resíduos deverá ser efetuado de forma a não provocar qualquer dano para o ambiente nem para a saúde humana e de forma a evitar a possibilidade de derrame, incêndio ou explosão, devendo ser respeitadas as condições de segurança relativas às características que conferem

perigosidade aos resíduos e que estão, regra geral, associadas com as características de perigo da substância (ou mistura de substâncias) perigosas presentes no resíduo em questão.

RUÍDO

O ruído sobre a população residente nas proximidades da obra poderá ultrapassar os níveis de conforto acústico, devendo por isso ser elaborado um Plano de Monitorização para o Ruído contemplando as acções decorrentes da obra, o quadro de impactes previsto ao nível do ambiente sonoro e as medidas de minimização passíveis de implementar, que podem ser a criação de barreiras acústicas, ou medidas organizacionais que evitem a concentração de operações ruidosas.

A realização dos trabalhos deverá realizar-se preferencialmente durante os dias úteis.